

JULGAMENTO DE RECURSOS

Conforme Edital n° 001/2017 do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Rio Vermelho/MG, a empresa organizadora torna público o Julgamento dos Recursos referente ao **Resultado das Provas Objetivas e de Títulos**, divulgado em **12/01/2018**, ordenados por ordem alfabética conforme a seguir:

<i>Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Cargo</i>
<i>Gildete Alves Barroso</i>	839	68 - Professor Nível I
A candidata enviou os documentos fora do prazo, portanto o recurso foi INDEFERIDO .		
6.11.4. Os Títulos/Certificados autenticados em cartório deverão ser enviados no prazo de 19/12/2017 , constando no envelope: Processo Seletivo – Ref. Prefeitura Municipal de Rio Vermelho/MG – Prova de Títulos, o nome do candidato, nome do concurso, n° de inscrição, cargo pretendido.		
6.11.5. Os Títulos/Certificados de escolaridade autenticados deverão ser protocolados ou postados em envelope lacrado, tamanho Ofício, sendo analisado pela tempestividade de entrega ou postagem.		
<i>Gislene Alves Barroso Pires</i>	664	68 - Professor Nível I
A candidata enviou os documentos fora do prazo, portanto o recurso foi INDEFERIDO .		
6.11.4. Os Títulos/Certificados autenticados em cartório deverão ser enviados no prazo de 19/12/2017 , constando no envelope: Processo Seletivo – Ref. Prefeitura Municipal de Rio Vermelho/MG – Prova de Títulos, o nome do candidato, nome do concurso, n° de inscrição, cargo pretendido.		
6.11.5. Os Títulos/Certificados de escolaridade autenticados deverão ser protocolados ou postados em envelope lacrado, tamanho Ofício, sendo analisado pela tempestividade de entrega ou postagem.		
<i>Maria do Amparo de Paula</i>	879	68 - Professor Nível I
Conforme os itens abaixo a candidata deveria obter 50% do total das provas e 50% da matéria específica. Recurso INDEFERIDO mantém-se nota e classificação.		
6.7. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas inerentes as funções, especificadas no ANEXO III deste Edital.		
6.7.1 Será reprovado/desclassificado o candidato que zerar qualquer prova ou não obtiver 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova de Conhecimentos Específicos.		
<i>Rosilene Campos Maciel Ribeiro</i>	843	41, 42 E 88 – Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico de Saúde Bucal
A fase de recursos não cabe mais a revisão de questões, sendo que a mesma foi analisada no Julgamento de Recursos divulgado anteriormente (dia 12/01/2018). Recurso INDEFERIDO , mantém – se gabarito divulgado.		
<i>Tereza Cristina Candes</i>	754	68 - Professor Nível I
O cartão resposta foi conferido manualmente e não há equívocos. Recurso INDEFERIDO , mantém- se nota e classificação, conforme divulgado.		

Belo Horizonte, 29 de Janeiro de 2018.

SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS LTDA